



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 29, de 19 de julho de 2017.**

**Homologação de Matrícula dos Candidatos excedentes convocados no Concurso Público para Provimento de Vagas ao 6º ano do Ensino Fundamental, ano 2017.**

**A DIRETORIA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 23113.007372/2016-61, Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, atendendo ao Princípio da Publicidade (Art. 37, da CF), conforme recomendação do Ministério Público Federal;

Considerando:

- O resultado do Sorteio Público de Vagas ao 6º ano do Ensino Fundamental, em 2017;
- As matrículas realizadas no período de dias 07 e 10 de julho, na Secretaria do Colégio, no horário das 07:00 h às 19:00 h, conforme Portaria nº 22/2017/CODAP,

RESOLVE:

ART. 1º - Homologar as matrículas dos candidatos excedentes convocados para efetivá-las no CODAP, Ano Letivo 2017, conforme Edital nº 01/2017/CODAP, publicado nos sites oficiais do Concurso e no mural do Colégio. As matrículas homologadas estão relacionadas, a saber:

**Matrículas homologadas**

<b>Posição Sorteio</b>	<b>Nº da inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº do Documento (RG ou CPF)</b>
57º	92	Ewerton Rodrigues Dantas	07309867564

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação nos sites oficiais do concurso.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,**

Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske  
Diretor - CODAP/UFS  
Mat. Siape nº 1449300